

FAQ – Edital Reflorestar 2026

Sobre a Participação

? Quem pode participar do Edital Reflorestar?

✦ Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, como associações, fundações, cooperativas sociais e organizações religiosas com atuação em projetos de interesse público e cunho social.

? É permitida atuação em rede?

✦ Não. O Edital Reflorestar não permite atuação em rede. Cada proponente deve apresentar proposta individual.

? A proponente precisa ter experiência prévia?

✦ Sim. É exigida experiência mínima de 2 anos em atividades compatíveis com o objeto do edital, comprovada por atestados de capacidade técnica.

Recursos e Contrapartida

? Qual o valor máximo da proposta?

✦ Até R\$ 3.049.577,64 em recursos não reembolsáveis.

? Qual o valor mínimo de contrapartida exigido?

✦ 5% do valor total da proposta, em bens ou serviços economicamente mensuráveis.

? A contrapartida pode ser em dinheiro?

✦ Não. Deve ser realizada por meio de bens ou serviços relacionados ao projeto.

Itens Financiáveis e Vedados

? Quais despesas podem ser incluídas na proposta?

✦ Remuneração da equipe técnica, insumos para produção de mudas, obras civis e reformas, equipamentos e ferramentas, serviços de irrigação, transporte, hospedagem, entre outros.

? Quais despesas são vedadas?

✦ Aquisição de terrenos e imóveis, capital de giro, pagamento de dívidas ou tributos não vinculados ao projeto, salários de dirigentes ou agentes públicos, taxas de administração ou gerência, equipamentos usados, salvo justificativa técnica.

Execução Técnica

? É permitido contratar viveiristas?

✦ Sim. O edital exige a contratação de viveiristas com dedicação exclusiva ao projeto.

? É necessário realizar replantio?

✦ Sim. O edital prevê até 10% de mudas adicionais para replantio em caso de mortalidade.

? Como será feito o monitoramento das áreas?

✦ Conforme o Protocolo de Monitoramento da Recomposição da Vegetação Nativa no DF, com relatórios semestrais.

Proposta e Documentação

? Como enviar a proposta?

✦ Via Sistema de Gerenciamento de Projetos – SGP da Fundação BB, pelo perfil do representante legal.

? Posso editar ou cancelar a proposta após o envio?

✦ Sim, até o prazo limite de envio. Cancelamentos devem ser formalizados por e-mail.

? Os documentos devem ser enviados por e-mail ou pelo SGP?

✦ Devem ser enviados exclusivamente pelo SGP, em formato não editável (.pdf, .jpg, etc.).

? É necessário apresentar orçamentos?

✦ Sim. Os valores dos itens devem ser compatíveis com o mercado e podem ser comprovados por orçamentos, registros de preços públicos, sites especializados, entre outros.

Prazos Importantes

? Lançamento do Edital:

✦ 22/06/2026

? Envio de dúvidas e impugnações:

✦ até 14/08/2026

? Prazo final para envio de propostas:

✦ 21/08/2026

? Resultado parcial:

✦ 25/09/2026

? **Resultado final:**

✦ 30/10/2026

📌 **Outras Informações**

? **É obrigatório realizar evento de assinatura do convênio?**

✦ Sim. O edital exige solenidade de assinatura e divulgação da parceria com a Fundação BB e IBRAM.

? **O projeto pode incluir ações de comunicação?**

✦ Sim. Devem ser previstas despesas com banners, placas, adesivos e outros materiais de divulgação.

? **O projeto pode ser prorrogado?**

✦ Sim. O prazo de execução é de até 36 meses, prorrogáveis mediante aprovação da Fundação BB.